



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 13/2025

Os Vereadores que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativas, juntamente com a secretaria de obras, viabilize postes de iluminação e sinalização na entrada do Residencial Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Residencial Bela Vista relataram sobre a insuficiência da iluminação pública na entrada do residencial, o que vem dificultando a visibilidade, e fazendo com que os próprios moradores e visitantes percam a entrada, sabe-se que a iluminação pública adequada contribui, não apenas para a prevenção de eventos indesejados, mas, também, para o fortalecimento e o senso de pertencimento e qualidade de vida na comunidade. Assim, sabendo da necessidade de implementar medidas que visem à prevenção de incidentes e ao bem-estar da população local, urge a instalação de iluminação pública naquele residencial com a finalidade de promover promoção a segurança àquela parcela da nossa população.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 03 de fevereiro de 2025.

Bruno Alves Miranda
Vereador



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP.: 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.

Fone: (44) 3531.2193

CNPJ: 01.501.199/0001-02

www.cmpeabiru.pr.gov.br